



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

“Indico ao Poder Executivo, a demarcação de vagas de estacionamento 45º na rua Raimundo Nonato de Andrade, no Jardim Itapoan.”

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indico ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a demarcação de vagas de estacionamento 45º na rua Raimundo Nonato de Andrade, no Jardim Itapoan.

Tal solicitação se faz necessário, pois é preciso atentar para o fato de que a rua é de trânsito corrente de todo tipo de veículo e, causa transtorno no fluxo diário, pois dois veículos não conseguem transitar concomitantemente, já ocorrendo risco de acidentes.

Acrescente-se o fato de que os motoristas estacionam na via em razão da existência na localidade de diversos empreendimentos comerciais, com as vagas de estacionamento 45º tem-se que essa alteração trará considerável melhora no ordenamento do fluxo do tráfego local, garantindo ainda a segurança dos pedestres.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de outubro de 2023.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

